



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site: www.ibicarai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Extrato do Contrato - Empresa:** Carvalho Souza Sociedade Individual de Advocacia
- **Ratificação da Inexigibilidade Nº. 01/2019 Empresa:** Carvalho Souza Sociedade Individual de Advocacia
- **Extrato do Contrato - Empresa:** Alexander Moreira Santana - ME
- **Ratificação da Inexigibilidade Nº. 03/2019 Empresa:** Alexander Moreira Santana - ME
- **Extrato do Contrato - Empresa:** Dr. Alcides Neto e Associados S/S Ltda - ME
- **Ratificação da Inexigibilidade Nº. 04/2019 Empresa:** Dr. Alcides Neto e Associados S/S Ltda - ME
- **Extrato do Contrato - Empresa:** Costa & Vieira Advocacia e Consultoria Publica
- **Ratificação da Inexigibilidade Nº. 05/2019 Empresa:** Costa & Vieira Advocacia e Consultoria Publica
- **Extrato do Contrato Nº. 08/2019 Empresa:** Lais Miranda dos Santos -Me
- **Extrato do Contrato Nº. 09/2019 Empresa:** Tomé Rosa dos Santos ME
- **Extrato do Contrato Nº. 09/2019 Empresa:** GEF Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza Ltda
- **Extrato do Contrato Nº. 19/2019 Empresa:** Barros Aragão Comercial Ltda - ME
- **Extrato do 2º Segundo Termo Aditivo Contratada:** KJ Administração Publica e Serviços Contábeis Ltda ME

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicaiaí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicaiaí/BA

EMPRESA: CARVALHO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.328.694/0001-72, sediada na Rua 23 de Abril, Nº 196, Centro, Floresta Azul - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srtª Mayanna Raisia de Carvalho Souza, inscrito na OAB – BA 42.102, no RG nº 1114035106 SSP/BA, portador do CPF nº 049.103.485-73.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Data do Contrato: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Valor Global do Contrato: R\$ 72.000,00 (setena e dois mil reais) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto atividade: 2.005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.100.00 - TESOURO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicaiaí/BA, 04 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicaiaí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) reais, em favor da empresa CARVALHO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.328.694/0001-72, sediada na Rua 23 de Abril, Nº 196, Centro, Floresta Azul - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srtª Mayanna Raisa de Carvalho Souza, inscrito na OAB – BA 42.102, no RG nº 1114035106 SSP/BA, portador do CPF nº 049.103.485-73, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 04 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA

EMPRESA: ALEXANDER MOREIRA SANTANA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.434.446/0001-52, sediada na Rua Roma, nº 501, Bairro Dinah Borges, Eunápolis - BA.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS, ESPECIALMENTE NOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS E DESPESAS EM TODOS OS ESTÁGIOS.

Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Valor Global do Contrato: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03.05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto atividade: 2.010 – GESTÕES DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.100.00- TESOURO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 09 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS, ESPECIALMENTE NOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS E DESPESAS EM TODOS OS ESTÁGIOS, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte três mil reais) reais, em favor da empresa ALEXANDER MOREIRA SANTANA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.434.446/0001-52, sediada na Rua Roma, nº 501, Bairro Dinah Borges, Eunápolis - BA, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicaraí/BA, 09 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicaraí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA

EMPRESA: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME. Inscrita no CNPJ sob os nºs 07.967.937/0001-80 e 07.967.937/0002-60, sediada na Rua C-214, Nº 278, Jardim América, Goiânia (GO), e filial com sede na Rua dos Fundadores, nº 165, Centro, Eunápolis (BA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alcides José Rodrigues Neto, inscrito na OAB – BA 19.027, no RG nº 0708425232 SSP/BA, portador do CPF nº 937.901.985-87.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Valor Global do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto atividade: 2.005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.100.00 - TESOURO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 10 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais), em favor da empresa DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME. Inscrita no CNPJs sob os nºs 07.967.937/0001-80 e 07.967.937/0002-60, sediada na Rua C-214, Nº 278, Jardim América, Goiânia (GO), e filial com sede na Rua dos Fundadores, nº 165, Centro, Eunápolis (BA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alcides José Rodrigues Neto, inscrito na OAB – BA 19.027, no RG nº 0708425232 SSP/BA, portador do CPF nº 937.901.985-87, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 10 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA

EMPRESA: COSTA & VIEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, sediada na Rua RUFFO GALVÃO, Nº 155 3º ANDAR, CENTRO, ITABUNA (BA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Costa da Silva Júnior, inscrito na OAB – BA 33.086, portador do CPF nº 018.994.015-80.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE ASSESSORAMENTO JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Valor Global do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Projeto atividade: 2.005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.100.00 - TESOURO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 10 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) reais, em favor da empresa COSTA & VIEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, sediada na Rua RUFFO GALVÃO, Nº 155 3º ANDAR, CENTRO, ITABUNA (BA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Costa da Silva Júnior, inscrito na OAB – BA 33.086, portador do CPF nº 018.994.015-80, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 10 de Janeiro de 2019

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2019

PARTES: Município de Ibicarai BA X empresa –LAIS MIRANDA DOS SANTOS-ME

OBJETO DO CONTRATO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBICARAI

VIGÊNCIA DO CONTRATO: execução Imediata

VALOR DO CONTRATO:R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicarai, 04 de Janeiro de 2019

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2019

PARTES: Município de Ibicaraí BA X empresa –**Tomé Rosa dos Santos ME**
inscrita no CNPJ sob o nº. 42.035.865/0001-33

OBJETO DO CONTRATO; aquisição de medicamentos oral e injetável da farmácia básica, judicializados, alto custo material penso, para manutenção da secretaria municipal de saúde município de Ibicaraí

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2019

VALOR DO CONTRATO:R\$ 279.298,33 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí, 04 de Janeiro de 2019

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2019

PARTES: Município de Ibicaraí BA X empresa –**GEF GÊNEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.347.569/0001-44

OBJETO DO CONTRATO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2019

VALOR DO CONTRATO:R\$ 1.153,50 (um mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí, 04 de Janeiro de 2019

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2019

PARTES: Município de Ibicaraí BA X empresa –Barros Aragão Comercial Ltda-ME

OBJETO DO CONTRATO; Contrato é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção para uso das diversas secretarias do município de Ibicaraí.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: execução Imediata

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.260,00 (dezesete mil duzentos e sessenta reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí, 14 de Janeiro de 2019

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Pregoeira

Termos Aditivos



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO TERMO ADITIVO)

CONTRATANTE – Município de Ibicaraí

CONTRATADA: KJ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº. 21.565.878/0001-44,

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de IBICARAÍ, auxiliando no controle de fiscalização dos contratos, bem como acompanhamento e verificações nos Processos licitatórios (fase interna e externa) e orientações quanto à aplicação das Leis 8666/93 Lei 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, decretos e outros.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato

PRAZO: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Março de 2019

VALORES: O valor global do Contrato do termo Aditivo, é de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos) reais

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso I e II, combinado com o art. 65 Alínea “d” inciso II e § 1º do mesmo artigo do da Lei n.º 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
Ibicaraí, 08 de Janeiro de 2019